



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5132/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **ANGELA TAIS DE OLIVEIRA PESSUTO** servidora municipal, ocupante do cargo de Telefonista, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 01/10/2015, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 14 de outubro de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12748	Edição
de 15, 10	2015
Secretário	65